



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

RESOLUÇÃO Nº 01/2020, de 24 de setembro de 2020

CONCEDE LICENÇA PARA FINS PARTICULARES A VEREADORA ALICE VANESSA GERLACH FRULHING.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença para fins particulares a Vereadora **ALICE VANESSA GERLACH FRULHING**, pelo período de 31 dias, a partir de 01 de outubro de 2020 até o dia 31 de outubro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução terão cobertura nas dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS, 24 de setembro de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ÂNGELA MARIA KLASSMANN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi/RS